



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 75, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

Autoriza a contratação por tempo determinado, em caráter emergencial, de uma enfermeira para fins que especifica e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar 01 (uma) contratação emergencial, de caráter temporário, após a devida realização de Processo Seletivo Simplificado, na função de Enfermeira (o) com carga horária semanal de 40 horas.

§ 1º O Contratado deverá preencher os seguintes requisitos:

I - Comprovar escolaridade equivalente a curso superior em Enfermagem.

§ 2º As atribuições e demais condições de trabalho a ser observada pelo contrato são as estabelecidas para o servidor ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, estabelecidas no Anexo I da Lei Municipal nº 969 de 08 de dezembro de 2015.

Art. 2º A contratação de que trata esta lei será formalizada por contrato individual de natureza administrativa, assegurando ao contratado os seguintes direitos:

I - Vencimento mensal equivalente a R\$ 6.473,57;

- a) Regime de trabalho de 40 horas;
- b) Gratificação natalina e férias proporcionais ao término do contrato;
- c) Repouso semanal remunerado;
- d) Inscrição no Regime Geral de Previdência Social.
- e) Insalubridade 40%

Art. 3º O prazo de vigência do contrato para o cargo de Enfermeiro será de 01 (um) ano, a contar de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período.

Parágrafo Único: O contrato celebrado poderá ser levado a termo a qualquer tempo, no interesse da Administração ou a pedido do contratado.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotação orçamentária específica.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

Marco Antônio Montelro Cardoso
Prefeito Municipal

"Doe sangue, doe órgãos, salve vidas!"



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 75/2020.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei visa a contratação temporária e emergencial de 01 (um) Enfermeiro (a), por 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período.

A contratação é necessária tendo em vista o pedido de exoneração da servidora Valquíria Braga em 2018, sendo Contratado através de Processo Seletivo vigente até 31/12/2020 a atual ocupante do cargo.

A contratação se dará através de novo Processo seletivo que está em formatação até a realização de novo Concurso Público.

A contratação dar-se-á somente após a rescisão do Contrato com data prevista para 31 de Dezembro de 2020.

Frente ao exposto, verifica-se que não há necessidade de impacto financeiro, por se tratar de uma substituição.

Aproveito a oportunidade para deixar registrada minha elevada consideração.

Atenciosamente,

Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal